



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.622/2025.

ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a Lei Municipal nº 2.622/2025, em 19 de FEVEREIRO de 2025, resolve encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para execução de despesa de Contribuição para a ASCAMES - Associação de Câmaras Municipais do Estado do Espírito Santo - ES, conforme dotação a seguir:

| | | | |
|----------------------|---------------|--|------------------|
| Órgão | 01 | Câmara Municipal de Afonso Cláudio | |
| Unidade Orçamentária | 01.01 | Câmara Municipal de Afonso Cláudio | |
| Função | 01 | Legislativa | |
| Subfunção | 031 | Ação Legislativa | |
| Programa | 0001 | Legislatura Atual | |
| Atividade | 0.010 | Contribuição Para Associação de Câmaras Municipais do Espírito Santo - ASCAMES | |
| Fonte de Recursos | 150000000000 | Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos | |
| Descrição da Despesa | 3.3.90.41.000 | Contribuição | 20.000,00 |
| | | TOTAL | 20.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas do Crédito Adicional Especial no orçamento vigente de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) fonte de recursos 150000000000 –

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003800370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, decorrem de recursos oriundos de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme segue.

| | | | |
|----------------------|---------------|--|------------------|
| Órgão | 01 | Câmara Municipal de Afonso Cláudio | |
| Unidade Orçamentária | 01.01 | Câmara Municipal de Afonso Cláudio | |
| Função | 01 | Legislativa | |
| Subfunção | 031 | Ação Legislativa | |
| Programa | 0001 | Legislatura Atual | |
| Atividade | 2.142 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores | |
| Fonte de Recursos | 150000000000 | Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos | |
| Descrição da Despesa | 3.3.90.36.000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 20.000,00 |
| Ficha | 000014 | | |
| | | TOTAL | 20.000,00 |

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 19 de fevereiro de 2025.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003800370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003800370037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 19/02/2025 10:34

Checksum: **10A04ECB57D088EEE0841FB30D56ECD92AB7E563DD287A5DA0CA541961FD0919**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003800370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.